



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 17/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 04.09.2024.

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); _____

Amadeu de Vasconcelos (PS); _____

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); _____

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); _____

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: _____

Foi convocado para participar nesta reunião o membro **Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)**, para substituição do membro **Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. _____

SECRETARIADO: _____

Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. _____

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada unanimidade (o membro **Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** que não esteve presente na reunião a que a ata respeita não participou na discussão e aprovação da mesma, em



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Parabenizou a Aniversário da Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu pelo seu 25º Aniversário. Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao ponto de situação das obras no Pavilhão Municipal de Anreade.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que não possui dados concretos sobre a questão mas que iria junto dos serviços competente saber qual o real ponto de situação, lembrando que no entanto continuaram a realizar-se atividades, mas que o assunto está a ser tratado pelos serviços.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Disse julgar ser do conhecimento de todos os senhores vereadores do teor do e-mail de uma munícipe relativamente à necessidade, que julga ser urgente resolução, da situação de uma cadela e de uma ninhada na zona da Portela, dando ainda nota de que a munícipe alega não ter tido qualquer resposta ao e-mail de 3 de junho, questionando se os apanhadores exercem já funções.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que relativamente a esse assunto o veterinário municipal, Dr. Neto, já terá respondido a esta situação, tendo inclusive havido também igual queixa de falta de resposta para uma outra autoridade. Disse que sobre este assunto os serviços do CRO já têm conhecimento, mas dependem de uma série de questões que só o veterinário municipal poderá resolver, referindo não ter a certeza sobre o que é foi respondido, referindo igualmente desconhecer tal situação. Relativamente aos três apanhadores tratadores de animais deu nota que estes tomaram já posse e que estão a exercer as funções.-----

VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento dos militares da GNR da Equipa da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, que no passado dia 30 de agosto, seguiam a bordo do helicóptero que se despenhou no Rio Douro. Nesta hora de dor e profunda tristeza, enaltecemos a coragem e o elevado sentido cívico e profissional demonstrado por estes militares, no desempenho da sua nobre missão ao serviço de Portugal e dos portugueses. As famílias enlutadas, expressamos toda a solidariedade e apoio, bem como, as nossas condolências e sentimentos de pesar.-----

B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dia para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para Conhecimento;-----

B.2. Prestação de Serviços para Realização de Auditoria/Revisão de Contas Individuais e Consolidadas, em Regime de Avença – CP_14/2024 – Proposta de Adjudicação;-----

B.3. Paragrafo Colonial – Unipessoal, Lda. – Anreade – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Reconstrução, Alteração e Legalização de um Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Agroturismo;-----

B.4. Paragrafo Colonial – Unipessoal, Lda. – Anreade – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Alteração e Conservação de um Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agroturismo;-----

B.5. Clube Náutico de Caldas de Aregos – XX Torneio de Voleibol de Praia;-----

B.6. Joaquim Jorge Loureiro José – Concessão de Exploração do Bar das Piscinas do Parque Fluvial de Porto de Rel – Data de Cessação do Contrato;-----

B.7. Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere – Pedido de Cedência de Transporte;-----

B.8. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido de Cedência de Transporte;-----

B.9. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido de Cedência de Transporte;-----

B.10. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido de Cedência de Transporte;-----

B.11. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido de Cedência de Transporte;-----

B.12. Direção de Finanças do Porto – Serviço de Finanças de Penafiel – Direito de Preferência – Artigo Matricial N° 1027;-----

B.13. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – José Alberto Coelho Malheiro – Artigos 9, 1292, 1293 e 457 – São Cipriano;-----

B.14. Diagnóstico Social 2024-2026;-----

B.15. Contrato de Cessão de Exploração da Creche/Infantário O Minho - Comissão de Acompanhamento e Gestão da Creche/Infantário - Proposta;-----

B.16. Minuta de Acordo de Parceria – Município de Resende – Associação Empresarial de Resende – Evento Resende Fashion 2024;-----

B.17. Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro – Revisão Extraordinária de Preços;-----

B.18. Autorização Prévia – Celebração de Contrato de Avença e Tarefas – Aquisição de Serviços de Psicólogo;-----

B.19. Autorização Prévia - Celebração de Contrato de Avença e Tarefas - Aquisição de um Terapeuta da Fala;-----

B.20. Autorização Prévia - Aquisição de Serviços de um Técnico de Educação para dinamização de atividades e serviços de educação extraescolar na sala de estudo acompanhado;-----

B.21. Autorização Prévia - Aquisição de Serviços de um Técnico de Educação para



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

dinamização de atividades e serviços de educação extraescolar na sala de estudo acompanhado - CP_20/2024;-----

B.22. Autorização Prévia - Aquisição de Serviços de Um Técnico na Área do Desporto;-----

B.23. Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu - Pedido de Cedência de Pavilhão Municipal de Anreade;-----

B.24. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Resende - Secção de Ténis de Mesa - Pedido de Transporte;-----

B.25. Grupo Folclórico E Etnográfico De São Pedro De Paus - Pedido de Transporte;-----

B.26. Rancho Folclórico e Etnográfico De São Miguel De Anreade - Pedido de Transporte;-----

B.27. Associação da Banda de Musica da Casa Do Povo De São Cipriano - A Velha - Cedência do Centro Cultural de São Cipriano;-----

B.28. Associação da Banda de Musica da Casa Do Povo De São Cipriano - A Velha - Cedência de Equipamentos Móveis;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 166, datado de 29 de agosto de 2024;-----

– Mapa Celebração de contratos de Avença e Tarefa/2024_Mapas 2 DGF-APR-If_74/2024;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

B.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA/REVISÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, EM REGIME DE AVENÇA – CP_14/2024 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a adjudicação da prestação de serviços a C&R - Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e a sua nomeação como auditor externo, nos termos do artigo 77º, nº1 da lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

B.3. PARAGRAFO COLONIAL – UNIPessoal, LDA. – ANREADE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

LEGALIZAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal na reconstrução, alteração e legalização de um empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agroturismo, sito em Quinta da Graça, Adega, União das Freguesias de Anreade e São Romão, Concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

B.4. PARAGRAFO COLONIAL – UNIPESSOAL, LDA. – ANREADE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal a alteração e conservação de um empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agroturismo, sito em Casal de Santo Amaro e Fundo de Vila, União das Freguesias de Anreade e São Romão, Concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

B.5. CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – XX TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de diverso equipamento móvel e isenção do pagamento de taxas para a realização do XX Torneio de Voleibol de Praia, a decorrer nos dias 24 e 25 de Agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

B.6. JOAQUIM JORGE LOUREIRO JOSÉ – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – DATA DE CESSAÇÃO DO CONTRATO;----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Joaquim Jorge Loureiro José de alteração da data de cessação do contrato de Concessão de Exploração do Bar das Piscinas do Parque Fluvial de Porto e Rei, nos termos da informação serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.7. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência de transporte gratuito do regresso dos participantes na Caminhada à Sr.^a dos Remédios, Lamego, no dia 06 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.8. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte dos utentes do ERPI Dr.^o José Dias Gabriel, para visita ao Santuário de N.^a Sr.^a de Cárquere, no dia 19 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.9. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte dos jovens da Casa de Acolhimento Residencial, para deslocação ao Parque Aquático de Moncorvo, no dia 20 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.10. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita de transporte dos jovens da Casa de Acolhimento Residencial, para visita ao Centro Ciência Viva, Aveiro, no dia 05 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.11. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte dos jovens da Casa de Acolhimento Residencial, para visita ao Pena Aventura Park, Portela de St.^a Eulália, no dia 27 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.12. DIREÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO – SERVIÇO DE FINANÇAS DE PENAFIEL – DIREITO DE PREFERÊNCIA – ARTIGO MATRICIAL N.º 1027;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para exercer, ou não, o direito de preferência, relativamente ao artigo matricial n.º 1027, freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende.--

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"De referir que o exercício do direito de preferência é regulado por normas de dois diplomas, o n.º 1 do artigo 155.º do RJIGT (DL n.º 80/2015, na sua atual redação), que estabelece o direito de preferência nas transmissões por título oneroso, entre particulares, de terrenos ou edifícios situados nas áreas do plano com execução programada e o n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 89/2021, que estabelece o direito de preferência nas alienações onerosas de imóveis de uso habitacional, sendo que, quer num caso, quer no outro, atualmente não pode haver lugar ao exercício do direito de preferência, uma vez que não estão reunidas as necessárias condições para o efeito, ou seja, no caso do artigo 155.º do RJIGT, constata-se que não foram elaborados nem está prevista a elaboração dos necessários IGT's previstos na UOPG identificadas no PDM em vigor e, no caso do artigo 6.º do DL n.º 89/2021, constata-se que no município de Resende não existem áreas identificadas/delimitadas como "zonas de pressão urbanística", nos termos previstos no artigo 2.º-A do DL n.º 159/2006, na sua redação atual, ou territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 89/2021. Para além de estarmos a praticar um ato inútil uma vez que o prazo de 10 dias para o exercício do direito de preferência já passou. Ainda assim vamos votar favoravelmente".-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

B.13. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – JOSÉ ALBERTO COELHO MALHEIRO – ARTIGOS 9, 1292, 1293 E 457 – SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de José Alberto Coelho Malheiro, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade dos prédios rústicos, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 9, 1292, 1293, e 457 – freguesia de São Cipriano, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.14. DIAGNÓSTICO SOCIAL 2024-2026;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal o Diagnóstico Social 2024-2026.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Deu conhecimento aos senhores vereadores de todo o procedimento que ainda será adotado relativamente ao documento em apreço.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

B.15. CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CRECHE/INFANTÁRIO O MINHO – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA CRECHE/INFANTÁRIO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da Comissão de Acompanhamento e Gestão da Creche/Infantário "O Miminho".-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Os vereadores do PSD têm vindo a alertar para a necessidade de igualdade de tratamento por parte da Câmara Municipal para com as diversas instituições existentes no concelho. Desde a entrada em funcionamento da “Creche Miminho”, temos assistido ao que entendemos um tratamento privilegiado do executivo para com a instituição Casa do Povo, quando comparado com instituições similares existentes no concelho e que prestam serviços em iguais valências e respostas sociais. Entendemos que não compete ao Município “garantir a sustentabilidade financeira da valência Creche “O Miminho”, como é referido num dos documentos que acompanham o presente processo. A sustentabilidade financeira das instituições sociais ou de outra natureza, legalmente existentes no concelho, cabe às próprias em resultado da sua atividade. Do que resulta da proposta, pretende o executivo aprovar uma transferência para a Casa do Povo para funcionamento da Creche “O Miminho” para o período compreendido entre janeiro de 2021 e dezembro de 2023 no montante de 103.259,17€, merecendo a nossa total oposição, tendo ainda em consideração a existência de igual oferta de valência nomeadamente na Santa Casa da Misericórdia de Resende, instituição para a qual o município não transfere qualquer montante para o seu funcionamento. Como afirmamos, não só votaremos contra a presente proposta como faremos chegar ao executivo um pedido de informação que se reportará ao início da entrada em funcionamento da Creche “O Miminho”, nomeadamente, valores transferidos, quadros de pessoal e rácios de eficiência dos mesmos, participações da Segurança Social, nomeações de comissão de acompanhamento e respetivos relatórios. Do mesmo modo entendemos que devido a estas legítimas dúvidas deveriam este assunto vir acompanhado do respetivo parecer jurídico e financeiro que sustentem a manutenção deste contrato de cessão de exploração, o que não sucede. Finalizamos afirmando que, como sempre, estaremos do lado das soluções que representem mais e melhores serviços para os resendenses, mas tendo sempre presente a defesa do interesse público e dos princípios que devem nortear a atividade pública, nomeadamente igualdade de tratamento e transparência. Pelos motivos apresentados, votaremos contra a proposta apresentada.”-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

"Queria, essencialmente, localizar isto. Ou seja, isto é um acordo que já existe há bastante tempo e que está em curso e nunca houve uma proposta para terminar com esta questão. Assim sendo, e aproveitando uma altura onde foi feita uma adenda ao contrato, passou aquilo que funcionava na base de um fundo de maneio, quando deixava de existir, tinha que ser repostado pela Câmara, isto causava, aqui, uns problemas complicados, e então, a partir dessa altura, dessa adenda, o nosso apoio passou a ser referenciado ao número de utentes, de crianças que a creche "Miminho" lá tivesse. Houve várias alterações nas propostas pelas entidades oficiais que foram tendo interferência direta nesse apoio que nós tínhamos com a Casa do Povo, foi posteriormente nomeada uma comissão de acompanhamento que deveria reunir anualmente para determinar as contas todas e que era composta pelo senhor vereador, Amadeu de Vasconcelos, Dr^a Rosa Pinto e pela Casa do Povo, penso que era a Dr^a Paula. Eles foram tendo alguns contactos, mas não formalizaram no final de cada ano, não formalizaram as respetivas contas desta questão e que foram agora apresentadas todas em conjunto de 2 ou 3 anos, o que faz com que o montante suba a este valor. A Câmara Municipal que tinha a obrigação de pagar esta conta porque assim o aprovou e na realidade o montante é um montante considerável, podendo até dar ideia de que a Câmara Municipal está aqui a tentar favorecer uma entidade. Dizer que quando se refere não haver igualdade de tratamento com as outras instituições de solidariedade social, tenho de acrescentar que, por exemplo, nós já este ano votámos um apoio para a Santa Casa de Misericórdia de 200 mil euros para apoiar a Santa Casa em futuras obras que irão ser realizadas nas suas instalações. Porquê é que isto teve que ser feito agora? É que o governo decidiu passar a considerar totalmente gratuita a frequência das creches e automaticamente tudo aquilo que estava previsto naquele contrato vai ter que ser alterado ou de terminar e aproveitamos esta fase para depois fazer um estudo do apoio que se pode dar às instituições, levando em conta este apoio do Governo da gratuitidade das crianças, devemos saber que tipo de apoio é que eventualmente a Câmara necessitará, ou as instituições necessitarão da Câmara nestas circunstâncias. Isto começou agora, no dia 1 de setembro, e está em curso já essa medida. De maneira que nós vamos fazer aqui um estudo e posteriormente uma proposta, para deliberação do executivo sobre futuros apoios às instituições de solidariedade social. Resumindo e concluindo, é um facto que nós estamos a devolver aquele dinheiro. Nós, juntamente com a área financeira, temos já um modo de pagamento e que a Câmara Municipal tem possibilidades de o executar conforme consta nos documentos. Fundamentalmente é isso, terminar com esta situação que efetivamente causa algum desconforto, mas isto foi uma herança, nunca houve uma disponibilidade para se resolver esta situação, que também eu penso que o tratamento em relação a outras instituições não é igual. O que está aqui proposto é esta diferença, antes era a câmara que tinha de repor um fundo maneio à medida que as despesas fossem feitas, depois passou a ser por cada utente e de acordo com as suas condições financeiras depois foi elaborada aquela lista e feita a respetiva soma. Estamos na disponibilidade de resolver esta questão e futuramente vamos também alterar esta prática, sendo que a seu tempo virá cá uma proposta.".

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que a sua bancada não colocava em



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

causa o apoio em termos de obras, até porquê a Câmara vai apoiar a Casa do Povo na construção de uma Unidade de Internamento de Convalescença na freguesia de Paus, mas sim o facto de financiar o funcionamento dessa instituição.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.

Declaração de Voto: o senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) apresentou uma declaração de voto dizendo que a bancada do PPD/PSD votou contra pelos motivos que correspondem na íntegra à sua intervenção inicial neste ponto, dando-a aqui por reproduzida.

B.16. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RESENDE – EVENTO RESENDE FASHION 2024;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Associação Empresarial de Resende, relativo à realização do evento "Resende Fashion 2024", a realizar no dia 6 de setembro do corrente ano.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou a existência de apoio financeiro para a realização do evento.

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Respondeu que não, o apoio prestado seria o descrito na minuta em apreciação.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.17. REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO TERMAL – CALDAS DE ARÊGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a revisão extraordinária de preços da empreitada de Reabilitação e Reversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

“Em conformidade com a posição assumida pelos vereadores do PSD relativamente à revisão extraordinária de preços desta empreitada, apresentadas na reunião da câmara de 02.08.2023 e na reunião extraordinária da câmara de 29.11.2023, acrescidas da posição também assumida relativamente aos dois pedidos de prorrogação submetidos a deliberação da Câmara de 07.02.2024, reiterado em deliberação da Câmara de 21.08.2024, pelas razões então apresentadas, naturalmente votaremos contra a revisão de preços aqui apresentada, acrescentando o seguinte: O Prazo inicial de conclusão da obra conforme proposta apresentada pelo empreiteiro era de 22.10.2023, ora não tendo o empreiteiro cumprido com o prazo contratado, veio solicitar prorrogação do prazo de conclusão, tendo-lhe sido concedido e conforme se constata neste segundo pedido de revisão extraordinária de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

preços, solicita revisão extraordinária de preços dos trabalhos executados no período compreendido entre os meses de julho de 2023 e abril de 2024 (no montante de 149.525,54€. Ou seja, não conclui a empreitada dentro do prazo contratado 22.10.2023, como ainda tem direito a revisão de preços, neste pedido, até abril de 2024, que se estenderá até 12.02.2025, considerando a prorrogação aprovada em 21.08.2024. Considerando o exposto, como se salvaguarda o interesse público neste processo? Temos dúvidas que esteja salvaguardado. Pelo exposto, os vereadores do PSD votam contra.”-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Bem, se me permitem, eu tenho que tecer algumas considerações em relação a isto. Tudo aquilo que disse e as razões pelas quais vota contra isto, poderíamos considerá-las como é evidente, é uma realidade, no entanto, quem tem a responsabilidade de executar uma obra deste tipo e que também tem, como é evidente e de forma inerente, a responsabilidade de a terminar, tem que se haver com uma série de questões que passam por estas, que estão em causa, as revisões ordinárias que não existiam e que foram fruto daquele período de Covid, já que as revisões ordinárias sempre se executavam no final da obra, enfim, para acerto de contas, e então começámos a ter estas questões das revisões extraordinárias. O que eu queria esclarecer era o seguinte, nós já tivemos que pagar revisões extraordinárias nesta obra, salvo erro cerca de uns 260 mil euros, daquela primeira fase. Entretanto, saiu em Diário República a situação de que não há lugar às revisões ordinárias se forem, portanto, pagas parcialmente ou parceladamente, as revisões extraordinárias, ou seja, se nós pagámos já uma de 200 e não sei quantos mil, depois, agora vamos pagar uma de 100 e não sei quantos mil, provavelmente ainda vamos ter que pagar uma terceira fase, mais 100 ou mais 100 ou 200 mil euros, significa que tudo isto junto, se fosse compilado na revisão ordinária no final da construção do edifício, o que acontecia é que nós tínhamos que pagar 600 mil euros ou coisa assim, e das duas uma, ou nós íamos guardando o dinheiro para pagar depois a revisão ordinária ou então mandávamos ir depois à rasca para pagar essa verba, enfim, como estão a ver, fruto das revisões extraordinárias, já vai 200, 300, já vai quase 400 mil euros, mais a que vem a seguir, vai para os 600 mil. Portanto, apesar disto, apesar de nós podermos, vá lá, diluir a revisão ordinária final nestas revisões extraordinárias parcelares, também, e fruto também das circunstâncias que foram acontecendo a nível das autoridades de gestão, o que é facto é que nós, dessa primeira taxa de revisões extraordinárias, de 200 mil e tal mil euros, recebemos um reembolso significativo, ou seja, 86%, que é, vá lá, a percentagem de execução que nós temos nas termas de Caldas de Aregos. O que quer dizer, se tudo correr bem, e se as autoridades de gestão tiverem também disponibilidade estas obras, serão reembolsadas. Para além de nós pagarmos parceladamente esta obrigação que vamos teria-mos de pagar na revisão ordinária, vamos recebendo parceladamente. Tudo isto é um pouco complexo, não sei se receberia-mos da autoridade de gestão, no final da obra e no decurso da revisão ordinária esse valor de 86%. Esta retribuição parcelar penso tratar-se de um mecanismo que eles utilizaram para aceleração das obras em curso. Não vejo aqui nenhum pecado, não vejo aqui nenhum problema desde que nós consigamos ter a capacidade financeira para gerir isto e para pagar ao construtor, Penso que nada nos poderá ser apontado. Há ainda outra questão das revisões



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

que o empreiteiro pede, também é um “pau de dois bicos”, a gente recusa podemos aplicar coimas mas vamos ter aqui o construtor contra nós. É fácil de criticar, é fácil de dizer que não está bem, mas o que o que é facto, há histórias, e não são tão pouca como isso, em que face ao atraso das obras e a aplicação de coimas os construtores pediram a rescisão das obras. Como é que nós nos vamos sujeitara que agora acontece-se um percalço deste tipo e de saber como era a nossa vida depois de termos já gasto cerca de cinco milhões de euros. É fácil de criticar, mas difícil de assumir. Compreendo a vossa posição, porquê politicamente têm necessidade de apresentar posições deste tipo, mas sinceramente, se fossem vocês os promotores da obras também provar do “fel” que nós estamos a provar todos os dias”.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.

B.18. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA E TAREFAS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de Psicólogo, nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.

B.19. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA E TAREFAS – AQUISIÇÃO DE UM TERAPEUTA DA FALA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de um Terapeuta da Fala, nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.

B.20. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EXTRAESCOLAR NA SALA DE ESTUDO ACOMPANHADO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de um Técnico de Educação para dinamização de atividades e serviços de educação extraescolar na sala de estudo acompanhado.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.



B.21. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EXTRAESCOLAR NA SALA DE ESTUDO ACOMPANHADO – CP_20/2024;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de um Técnico de Educação para dinamização de atividades e serviços de educação extraescolar na sala de estudo acompanhado (CP - 20/2024).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

B.22. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO NA ÁREA DO DESPORTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de Um Técnico na Área do Desporto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

B.23. ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO DE VISEU – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANREADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Anreade, para a realização do Torneio "Comemorações do 25º Aniversário da Associação de Tênis de Mesa do Distrito de Viseu, no dia 28 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.24. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – SECÇÃO DE TÊNIS DE MESA – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte para a participação no VI Torneio Nicolau Mónica, Figueira da Foz, no dia 31 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.25. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte para a participação no Desfile das Vindimas, Lamego, no dia 01 de setembro



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.26. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO MIGUEL DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte para a participação nas Festas de Lamego, no dia 01 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.27. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MUSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO – A VELHA – CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do Centro Cultural de São Cipriano, nos dias 28 e 29 de dezembro do corrente ano, para a realização de um concerto de Natal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.28. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MUSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO – A VELHA – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de equipamento móvel para a realização da Festa em Honra do Padroeiro de São Cipriano, nos dias 13 a 15 de Setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico